

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - PROC. CEE nº 2775/74

INTERESSADO - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Presidente Prudente

ASSUNTO - Contratação de Glauce Ruiz para as funções de Professora -Assistente de Didática, junto ao Departamento de Educação

RELATOR - Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza

PARECER CEE- nº 2959/74, CTG; Aprov. em 05/12/74

I- RELATÓRIO

1. Histórico: O Diretor da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Presidente Prudente propõe a contratação de Glauce Ruiz como Professora-Assistente da disciplina Didática, junto ao Departamento de Educação.

2. Fundamentação: A interessada é licenciada em Pedagogia, pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Tupã, em 1.972. Dispõe de vários certificados de cursos de aperfeiçoamento e frequentou em 1.973 a pós-graduação, na Universidade Federal de Santa Maria, no Rio Grande do Sul (Teoria e Prática de Currículo). Foi a 1ª classificada dentre os sete inscritos no Concurso de Títulos da Faculdade que propõe a sua contratação. O parecer da CESESP é favorável.

II- CONCLUSÃO

Nada a opor à sua contratação de Glauce Ruiz para as funções de Professora-Assistente junto ao Departamento de Educação da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Presidente Prudente.

São Paulo, 22 de outubro de 1.974

a) Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza - Relator

III- DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Alpinolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Antônio Delorenzo Neto, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de Souza e Wlademir Fereira.

Sala das Sessões, em 13 de novembro de 1.974

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 5 de dezembro de 1.974

a) Conselheiro Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Presidente